



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES:

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI Nº.1532/2023.

Autor: Pref. Cleverson Alves dos Santos

EMENTA: *“Institui o Programa Habitacional para Servidores Públicos no Município de Costa Rica/MS; e, concomitantemente, promove a desafetação de imóveis, e dá outras providências”.*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para as Mulheres, em relação ao Projeto de Lei nº 1532/2023, que institui o Programa Habitacional para Servidores Públicos no Município de Costa Rica/MS; e, concomitantemente, promove a desafetação de imóveis, e dá outras providências

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

ANÁLISE

O projeto propõe uma iniciativa que visa beneficiar servidores públicos municipais e estaduais, incluindo aposentados, ao disponibilizar terrenos ou casas a preços acessíveis.

Outro ponto é do qual o projeto prevê prioridade para servidores com renda familiar mais baixa e com mais tempo de serviço. Essa abordagem é razoável e pode contribuir para atender às necessidades dos servidores que mais precisam.

CONCLUSÃO

Por tanto, ao ver desta Comissão o projeto em análise não encontra óbice para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n. 1532/2023.

Costa Rica – MS, 16 de setembro de 2023.

**Manuelina Martins da
Silva Arantes Cabral**
Presidente

Rosângela Marçal Paes
Vice-Presidente

Waldomiro Bocalan
Membro